



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDEF/PRESI/CIGOP/CEXEI

Sexta Reunião do Comitê Executivo de Ética e Integridade

No dia 07 (sete) de outubro, às 10h, na sala de reunião no 1º andar da SUTIC, o Comitê Executivo de Ética e Integridade (CEXEI), instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Instrução nº 44, de 26 de junho de 2024, reuniu-se sob a condução do Coordenador do Comitê Kleber de Oliveira Vieira na presença dos membros, Élcio Ferreira Júnior, representante da UPLAN, Adriana G. A. Amaral, representando a UCI, Lucas Torres Rocha, representando a DAG, Sandro Alex Rodrigues Dias, representando a ASCOM, Rejane Maria Nicácio Cobra, representante da COGEP, Simone Ribeiro de Araújo Silva, representante da Ouvidoria, Pedro Henrique Borges de Araújo Silva, representando a DIEPS.

Simone do Araújo Carvalho e José Agnaldo Magalhães Lopes, membros da Comissão de Ética Pública. Ausente o servidor Inácio Ângelo de Faria Pinto, representante da COAG e Bruno Felipe Gomes Leal, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Pauta:

- Análise e aprovação da proposta do plano de comunicação e divulgação do Código de Conduta Ética e de Integridade, e Divulgação da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral.

O Sr. Coordenador, inicialmente informou que Comitê Interno de Governança Pública em reunião realizada no dia 23/09/2024, aprovou o Código de Ética do IPEDEF Codeplan. Segundo informações da Sra. Chefe da Unidade de Planejamento UPLAN, o mesmo será divulgado, para os servidores e empregados em reunião a ser realizada no próximo dia 11/10, no auditório. Em seguida procedeu a leitura da leitura do Plano de Divulgação Ética e Integridade IPEDEF Codeplan 2023, Id. Xxxx, estando prevista ações de comunicação e ações de capacitação. Sugeriu que a Comissão de Ética Pública, em conjunto com o Coordenador do Comitê elaborem cronograma para divulgação do Código de Ética em cada Unidade Administrativa. Tendo como exemplo o folder de divulgação da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, sugeriu a elaboração de um folder similar, com Qr Code, para armazenar o link de acesso ao Código de Ética, sendo o folder divulgado no Instituto. Esclareceu ainda, que visando ter a ciência de todos os agentes públicos do IPEDEF Codeplan quanto a implementação do Código de Ética, será autuado processo, contendo o Código de Ética e dado acesso a todas as Unidades Administrativas. Foi aprovado o Plano de Divulgação Ética e Integridade e as propostas complementares. Falou sobre a divulgação da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e esclareceu que está prevista palestra sobre Assédio Moral e Sexual para o próximo exercício.

Nada mais havendo a ser tratado, 10:50 horas, o sr. Coordenador, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Kleber de Oliveira Vieira, lavrei a presente Ata, a qual após lida, será assinada pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220173-7, Coordenador(a) do Comitê**, em 11/10/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA - Matr. 0000597-5, Membro do Comitê**, em 14/10/2024, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES - Matr. 3220037-4, Membro do Comitê**, em 14/10/2024, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TORRES ROCHA - Matr.0000083-3, Membro do Comitê**, em 14/10/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 14/10/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL - Matr. 0003220132-X, Membro do Comitê**, em 17/10/2024, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO FERREIRA JÚNIOR - Matr.3220162-1, Membro do Comitê**, em 17/10/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ALEX RODRIGUES DIAS - Matr.0000054-X, Assessor(a) Especial**, em 17/10/2024, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153468244)
verificador= **153468244** código CRC= **0092EBE0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF

Telefone(s):

Sítio